

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: PARAIBA
MUNICÍPIO: MASSARANDUBA

Relatório Anual de Gestão 2023

ANDREZA VERUSKA SILVA DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	PB
Município	MASSARANDUBA
Região de Saúde	16ª Região
Área	205,94 Km ²
População	14.139 Hab
Densidade Populacional	69 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/03/2024

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	6424562
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	08739138000119
Endereço	RUA JOSE BENICIO S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	8333991021

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2024

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	ANDREZA VERUSKA SILVA DE ALMEIDA
E-mail secretário(a)	a_aureliano@conplanpb.com.br
Telefone secretário(a)	83981382551

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2024

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	09/2009
CNPJ	10.948.421/0001-00
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	CLAUDEMIR ALVES DE SOUZA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/03/2024

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 15/12/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: 16ª Região

Município	Área (Km ²)	População (Hab)	Densidade
ASSUNÇÃO	126.427	4152	32,84
BOA VISTA	476.539	6377	13,38
CAMPINA GRANDE	620.628	419379	675,73
FAGUNDES	162.101	11049	68,16
JUAZEIRINHO	467.526	17007	36,38

LIVRAMENTO	283.155	6877	24,29
MASSARANDUBA	205.941	14139	68,66
OLIVEDOS	317.9	3580	11,26
POCINHOS	629.521	17469	27,75
PUXINANÃ	73.673	14277	193,79
SANTO ANDRÉ	225.166	2622	11,64
SERRA REDONDA	55.906	6828	122,13
SOLEDADE	560.062	13968	24,94
TAPEROÃ	639.959	14068	21,98
TENÓRIO	105.27	2966	28,18

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI		
Endereço	RUA ROGACIANO NUNES		
E-mail			
Telefone			
Nome do Presidente	ERLON SABINO GOMES DA SILVA		
Número de conselheiros por segmento	Usuários	0	
	Governo	0	
	Trabalhadores	0	
	Prestadores	0	

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O Relatório Anual de Gestão 2023 é apresentado no intuito de tornar transparente as ações realizadas pela gestão no decorrer do ano, atendendo o que rege a Lei complementar 141 e contribuindo para o fortalecimento do controle social, possibilitando a todos acesso as informações dos serviços e ações de saúde prestados a população pelo município de Massaranduba, que busca melhorar a cada dia os serviços de saúde e que atendam a necessidade da população.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão 2023 é apresentado no intuito de tornar transparente as ações realizadas pela gestão no decorrer do ano, atendendo o que rege a Lei complementar 141 e contribuindo para o fortalecimento do controle social, possibilitando a todos acesso as informações dos serviços e ações de saúde prestados a população pelo município de Massaranduba.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	520	495	1015
5 a 9 anos	490	467	957
10 a 14 anos	503	438	941
15 a 19 anos	550	545	1095
20 a 29 anos	1223	1242	2465
30 a 39 anos	1083	1152	2235
40 a 49 anos	888	1042	1930
50 a 59 anos	721	770	1491
60 a 69 anos	437	452	889
70 a 79 anos	289	383	672
80 anos e mais	147	240	387
Total	6851	7226	14077

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 17/03/2024.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021	2022
MASSARANDUBA	180	178	153	152

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 17/03/2024.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	44	37	80	59	41
II. Neoplasias (tumores)	54	30	43	51	94
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	10	5	12	2	5
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	20	24	20	15
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	8	23	29	25
VI. Doenças do sistema nervoso	4	7	2	7	12
VII. Doenças do olho e anexos	1	1	1	1	2
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	48	23	37	30	53
X. Doenças do aparelho respiratório	92	33	39	52	69
XI. Doenças do aparelho digestivo	31	34	45	65	79
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	6	7	6	9	14
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	4	1	1	3	8
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	43	24	31	29	47
XV. Gravidez parto e puerpério	220	193	155	154	170
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	16	15	26	25	28
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	5	1	3	2	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	10	6	18	18	17
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	41	30	33	36	64

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	3	2	5	8	14
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	668	477	584	600	758

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2024.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	-	9	14	11
II. Neoplasias (tumores)	11	9	10	21
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	3	4	1	3
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	-	1	1
VI. Doenças do sistema nervoso	1	3	1	2
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	29	40	38	30
X. Doenças do aparelho respiratório	9	9	12	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	5	3	2
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	-	-	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	3	2	5
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	1	3	3
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	18	19	8	13
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	11	12	9	5
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	85	114	104	118

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/03/2024.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados acima são captados a partir de outros sistemas do Ministério da Saúde. Atualizados e enviados mensalmente pelo município. Sistema Hospitalar, Sistema de Mortalidade e de Nascidos vivos SIM E SINASC. Importando periodicamente bases que atualizam as ocorrências citadas por local de residência.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	146.299
Atendimento Individual	30.538
Procedimento	41.310
Atendimento Odontológico	5.296

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica - SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	31	12343,44
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	-	-	31	12343,44

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2024.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	560	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	22429	106767,67	-	-
03 Procedimentos clínicos	18067	182558,00	31	12343,44
04 Procedimentos cirúrgicos	1837	28337,12	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	251	39000,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	43144	356662,79	31	12343,44

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/03/2024.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	560	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	710	-
Total	1270	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 17/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Os dados acima foram captados a partir dos sistemas de informações atualizados e alimentados pelos profissionais do Município em tempo real no ato do atendimento via servidor PEC-Prontuário Eletrônico do Cidadão.

Sistemas de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar SIA/SUS e AIH.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
LABORATORIO DE SAUDE PUBLICA	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	7	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
Total	0	0	16	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2024.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	16	0	0	16
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	16	0	0	16

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/03/2024.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Os dados acima foram captados a partir dos sistemas de informações atualizados e alimentados pelo Município mensalmente e transmitidos via servidor e transmissor Nacional. Sistema de Cadastros Nacional de Estabelecimento de Saúde-CNES.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	2	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	7	11	35	36
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	1	0	0
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	14	7	20	29	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	2	2	2	3	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	98	98	95	102	
Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	72	79	81	79	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os dados acima são captados do CNES - Cadastro de Nacional de Estabelecimento de Saúde. Atualizado e transmitido pelo Município mensalmente

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família.

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família.	cobertura 100% na saúde da família	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família, assegurando a prevenção e acesso da população aos serviços de saúde na atenção básica, seguindo todos os protocolos de atendimento de acordo com a PNAB

DIRETRIZ Nº 2 - Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de Saúde Bucal

OBJETIVO Nº 2.1 - Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de Saúde Bucal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. cobertura de 100% saúde bucal	cobertura 100% saúde bucal	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Garantir cobertura de 100% na saúde bucal atenção básica, fazendo prevenção e cuidado da população abrangente na área, com buscas ativas e melhoria do acesso aos usuários.

DIRETRIZ Nº 3 - Garantir o atendimento multidisciplinar na Atenção Básica com a equipe Mais Saúde.

OBJETIVO Nº 3.1 - Manter o funcionamento da Equipe Mais Saúde no apoio a Saúde da Família, na Atenção Básica, incluindo atendimentos, atividades em grupos pelos profissionais e educador físico.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento da Equipe Multidisciplinar na Atenção Básica	Atendimento da Equipe Multidisciplinar	Percentual	2022	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Cumprir com os atendimentos da equipe multidisciplinar juntamente com a atenção básica, atividades em grupos pelos profissionais e educador físico.

Ação Nº 2 - Realizar Adesão e custeio da Equipe E-MULT (Equipe Multidisciplinar).

DIRETRIZ Nº 4 - Intensificar as ações educativas na Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Realizar ações educativas em 100% das Unidades de Saúde da Família, com temas pertinentes à: IST'S, AIDS, Planejamento Familiar, Saúde Bucal, Hipertensão, Diabetes, Tabagismo, Ações para o Programa proteja. Ações de COVID, MONKEYPOX e VACINAÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ações educativas para a população em em temas e grupos	Ações educativas para a população	Percentual	2022	95,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Realizar ações educativas, com temas pertinentes à: IST'S, AIDS, Planejamento Familiar, Saúde Bucal, Hipertensão, Diabetes, Tabagismo, Ações para o Programa proteja. Ações de COVID, MONKEYPOX e VACINAÇÃO, com os profissionais de saúde.

OBJETIVO Nº 4.2 - Promover capacitação de Educação Permanente em Saúde Mental para profissionais de saúde do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Educação Permanente em saúde Mental	EP saúde Mental	Percentual	2022	80,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Promover inscrições e realização do curso Saúde com Agente dando condições aos profissionais de atuarem com excelência ate sua finalização. Promover evento de finalização do curso e entrega de certificado.

Ação Nº 2 - Intensificar ações educativas na saúde mental, promover capacitação de Educação permanente em saúde mental com os profissionais do município. Promover audiência em Saude Mental como preconizado para os Municipioss.

OBJETIVO Nº 4.3 - Implantar um fórum de discussões sobre saúde mental, com a participação de usuários, suas familias e profissionais que compõe a RAPS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atender as demandas de saúde Mental com a equipe multiprofissional	Atenção Multidisciplinar nas demandas de Saúde Mental	Percentual	2022	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Atender as demandas em saúde mental, promover o cuidado e acesso a esse pacientes de forma igualitária e humanizada.

Ação Nº 2 - Implantar um fórum de discussões sobre saúde mental, com a participação de usuários, suas familias e profissionais que compõe a RAPS

DIRETRIZ Nº 5 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas em pleno funcionamento, com melhorias e qualidade dos serviços ofertados a população, com aquisição de equipamentos e um raio x Panorâmico.**OBJETIVO Nº 5.1 - Garantir infra estrutura adequada ao funcionamento do CEO, insumos e equipamentos para um melhor atendimento a população.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir estrutura física, insumos e equipamentos para o Funcionamento do CEO	Atendimento do Centro de Especialidades Odontológicas	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Manter o Centro de Especialidades Odontológicas em pleno funcionamento, com melhorias e qualidade dos serviços ofertados a população, com aquisição de equipamentos e um raio x Panorâmico.

Ação Nº 2 - Garantir melhoria e ampliação nos equipamentos e insumos

Ação Nº 3 - Investir na estrutura fisica para melhoria e comodidade nos atendimentos aos pacientes

Ação Nº 4 - Solicitar custeio de informatização para implantar o PEC - Prontuário Electrónico do Cidadão, na Equipe CEO, visando celeridade na informação de produção e mantendo o cumprimento de atualização das portarias

DIRETRIZ Nº 6 - Possibilitar o funcionamento adequado do Laboratório Municipal de Próteses Dentária

OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município. Mantendo a base de credenciamento em relação ao quantitativo.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município	Atendimento e confecção de Prótese Dentária	Percentual	2022	95,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Manter o funcionamento do Laboratório de Prótese Dentária, cumprindo com a demanda mensal preconizada em relação a adesão realizada pelo Município

DIRETRIZ Nº 7 - Reforma e melhoria do hospital, na estrutura geral.**OBJETIVO Nº 7.1 - Reforma e melhoria do Hospital na estrutura geral, tendo o objetivo de melhor conforto aos usuários e facilidade aos profissionais para desempenho de suas funções.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma e melhoria na estrutura geral do hospital	Melhoria e reforma do Hospital	Percentual	2022	80,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Reforma e melhoria do Hospital na estrutura geral, tendo o objetivo de melhor conforto aos usuários e facilidade aos profissionais para desempenho de suas funções

DIRETRIZ Nº 8 - Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde. Climatização das unidades de saúde. Manter e adquirir equipamentos para os serviços da atenção básica do Município.**OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde. Climatização das unidades de saúde. Manter e adquirir equipamentos para os serviços da atenção básica do Município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.	Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde. Climatização das unidades de saúde. Manter e adquirir equipamentos para os serviços da atenção básica do Município.	Percentual	2022	80,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde. Climatização das unidades de saúde. Manter e adquirir equipamentos para os serviços da atenção básica do Município.

OBJETIVO Nº 8.2 - Climatização das Unidades de Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Climatização da Unidades de Saúde para melhoria do serviço ofertado a população.	Climatização da Unidades de Saúde	Percentual	2022	70,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Climatização da Unidades de Saúde para melhoria do serviço ofertado a população

Ação Nº 2 - Melhor adequação e conforto aos profissionais e a demanda a ser atendida, seguindo alguns protocolos para adequação nos serviços de saúde

OBJETIVO Nº 8.3 - Manter e adquirir equipamentos para os serviços da Atenção Básica do Município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter e adquirir equipamentos para a AB	Manter e adquirir equipamentos para a AB	Percentual	2022	80,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Manter os equipamentos e adquirir quando necessários para o seguimento dos serviços ofertados a população

DIRETRIZ Nº 9 - Manter o PCCR dos ACSs e Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.

OBJETIVO Nº 9.1 - Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.	implantar PCCR Geral dos profissionais	Percentual	2022	50,00	90,00	80,00	Percentual	80,00	80,00

Ação Nº 1 - anter o PCCR dos ACSs e Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos

OBJETIVO Nº 9.2 - Manter o PCCR dos Agentes Comunitários de saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter o PCCR dos ACS	Manter o PCCR dos ACS	Percentual	2022	90,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Manter o PCCR dos Agentes Comunitários de saúde, viabilizar e programar uma melhor interação com a categoria

DIRETRIZ Nº 10 - Reforma e ampliação das unidades ancoras, como também aproveitar e adequar prédios públicos para o funcionamento de ancoras das UBSF.**OBJETIVO Nº 10.1 - Reforma e ampliação das unidades ancoras e adequação de prédios públicos para funcionamento das mesmas**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atendimento das unidades ancoras	Atendimento das unidades ancoras	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Reforma e ampliação das unidades ancoras e adequação de prédios públicos para funcionamento das mesmas

DIRETRIZ Nº 11 - Aquisição de equipamentos melhoria e ampliação das especialidades da Policlínica Municipal.**OBJETIVO Nº 11.1 - Aquisição de Equipamentos, melhoria e ampliação das especialidades da Policlínica Municipal, para suprir as demandas dos usuários.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria e ampliação das Especialidades da Policlínica Municipal	Melhoria e ampliação nos atendimentos da Policlínica Municipal	Percentual	2022	100,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Aquisição de Equipamentos, melhoria e ampliação das especialidades da Policlínica Municipal, para suprir as demandas dos usuários como também reduzir algumas demandas reprimidas

DIRETRIZ Nº 12 - Aquisição de equipamentos e melhoria para a Fisioterapia. Voltada a um melhor resultado e alta dos pacientes que necessitam do tratamento para assim dar continuidade a novas demandas.**OBJETIVO Nº 12.1 - Melhoria no atendimento em fisioterapia**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Melhoria da fisioterapia	Melhoria da fisioterapia	Percentual	2022	90,00	100,00	85,00	Percentual	85,00	85,00

Ação Nº 1 - Melhoria no atendimento da Fisioterapia, para atendimento de demandas e melhoria e aquisição de equipamentos

DIRETRIZ Nº 13 - Aquisição de veiculos para a Saúde, 02 motos para o PEVA, 01 carro para a Vigilância em Saúde, 01 carro para a Secretaria de Saúde, 01 Carro para transporte de pacientes para tratamentos de hemodiálise e oncologia e uma Ambulância.

OBJETIVO Nº 13.1 - Aquisição de veículos para a Saúde									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de Veículos para a Saúde	Aquisição de Veículos para a saúde	Percentual	2022	95,00	95,00	60,00	Percentual	60,00	60,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para a saúde, para ampliação no transporte aos profissionais de saúde e aos pacientes que necessitam									
OBJETIVO Nº 13.2 - Aquisição de uma Ambulância									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes suprimindo a necessidade da urgência e emergência do Município	Aquisição de uma Ambulância	Percentual	2022	100,00	100,00	80,00	Percentual	80,00	80,00
Ação Nº 1 - Aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes suprimindo a necessidade da urgência e emergência do Município									
DIRETRIZ Nº 14 - Construção de 02 Academias de Saúde em Massaranduba e Santa Terezinha									
OBJETIVO Nº 14.1 - Construção de 02 academias de saúde para atividades e melhoria de saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Construção de 02 academias de saúde	Construção de 02 academias de saúde	Percentual	2022	80,00	95,00	10,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - Construção de 02 academias de saúde									
DIRETRIZ Nº 15 - Manter os programas de saúde aderidos e existentes no Município, e cumprir com todos os parâmetros exigidos pelo Ministério da saúde. Manter a informatização, manutenção e aquisição de equipamentos de informática. cumprir com todas as demandas, palestras e verbas dos programas de acordo com as portarias do MS: -Proteja, Tabagismo, Educação permanente, programas da Vigilância em Saúde, Arboviroses, Previne Brasil entre outros existentes e aderidos pelo Município.									
OBJETIVO Nº 15.1 - Manter os programas de saúde aderidos e existentes no Município, e cumprir com todos os parâmetros exigidos pelo Ministério da saúde.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir com todos os parâmetros dos programas existentes e aderidos pelo Município	Manter os programas de saúde aderidos e existentes no Município, e cumprir com todos os parâmetros exigidos pelo Ministério da saúde.	Percentual	2022	100,00	100,00	95,00	Percentual	95,00	95,00
Ação Nº 1 - manter os programas de saúde aderidos e existentes no Município, e cumprir com todos os parâmetros exigidos pelo Ministério da saúde.									
Ação Nº 2 - Cumprir com repasse do complemento da enfermagem, atualizando o investsus mensalmente em tempo hábil e acompanhando as portarias emitidas mensalmente pelo Ministério da Saúde									
Ação Nº 3 - Manter o monitoramento dos indicadores do Programa Previne para que as metas sejam alcançadas com excelência.									
Ação Nº 4 - Acompanhar as portarias de adesão e credenciamento de acordo com a necessidade do Município no programa E gestor									
OBJETIVO Nº 15.2 - Manter a Adesão e cumprir requisitos do Ministério da Saúde do programa Proteja									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as ações do Programa Proteja	programa Proteja	Percentual	2022	95,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter a Adesão e cumprir requisitos do Ministério da Saúde do programa Proteja. Realização de eventos e ações para cumprir demandas e metas exigidas pelo programa									
DIRETRIZ Nº 16 - Continuar cumprindo com os cuidados sobre a pandemia, mantendo as restrições e cumprindo metas de vacinação da covid 19.									

OBJETIVO Nº 16.1 - Cumprir com os cuidados sobre a pademia e metas de vacinação covid 19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Cumprir com os cuidados sobre a pademia e metas de vacinação covid 19	Cumprir com os cuidados sobre a pademia e metas de vacinação covid 19	Percentual	2022	95,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	95,00

Ação Nº 1 - Continuar cumprindo com os cuidados sobre a pandemia, mantendo as restrições e cumprindo metas de vacinação da covid 19. Realizando as campanhas Nacionais e Estaduais sobre a vacinação

DIRETRIZ Nº 17 - Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde.**OBJETIVO Nº 17.1 - Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde.	Compra de uma lavanderia e autoclave de nível hospitalar	Percentual	2022	80,00	100,00	90,00	Percentual	90,00	90,00

Ação Nº 1 - Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde

DIRETRIZ Nº 18 - Reforma da Unidades de Saúde**OBJETIVO Nº 18.1 - Reforma das unidades de saúde para melhoria e conforto dos usuarios e profissionais, mantendo padrões de acordo com a PNAB.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reforma da UBSF da zona Urbana, Equipe I	Reforma da UBSF I	Percentual	2022	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforma das unidades de saúde para melhoria e conforto dos usuarios e profissionais, mantendo padrões de acordo com o Ministério da Saúde									
2. Reforma da UBSF Aningas	Reforma da UBSF Aningas	Percentual		100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Reforma da UBSF Aningas, melhoria para usuarios e profissionais no atendimento que assim se realiza aos pacientes da area

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família.	100,00	100,00
	cobertura de 100% saúde bucal	100,00	100,00
	Atendimento da Equipe Multidisciplinar na Atenção Básica	90,00	90,00
	Ações educativas para a população em temas e grupos	95,00	95,00
	Educação Permanente em saúde Mental	95,00	95,00
	Atender as demandas de saúde Mental com a equipe multiprofissional	90,00	90,00
	Garantir estrutura física, insumos e equipamentos para o Funcionamento do CEO	90,00	90,00
	Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município	95,00	95,00
	Reforma e melhoria na estrutura geral do hospital	95,00	95,00
	Melhoria do acesso e qualidade dos serviços de saúde.	95,00	95,00
	Climatização da Unidades de Saúde para melhoria do serviço ofertado a população.	90,00	90,00
	Manter e adquirir equipamentos para a AB	95,00	95,00

	Implantar PCCR em Geral da Saúde. Viabilizar uma atenção voltada aos profissionais em termos de equipamentos de trabalho, fardamento e Educação permanente para uma melhor atualização dentro dos serviços realizados pelos mesmos.	80,00	80,00
	Manter o PCCR dos ACS	95,00	95,00
	Atendimento das unidades ancoras	95,00	95,00
	Melhoria e ampliação das Especialidades da Policlínica Municipal	90,00	90,00
	Melhoria da fisioterapia	85,00	85,00
	Aquisição de Veículos para a Saúde	60,00	60,00
	Aquisição de uma ambulância para transporte de pacientes suprimindo a necessidade da urgência e emergência do Município	80,00	80,00
	Construção de 02 academias de saúde	10,00	10,00
	Cumprir com todos os parâmetros dos programas existentes e aderidos pelo Município	95,00	95,00
	Manter as ações do Programa Proteja	100,00	100,00
	Cumprir com os cuidados sobre a pandemia e metas de vacinação covid 19	95,00	95,00
	Compra e adequação para o funcionamento de uma lavanderia de nível hospitalar e de uma Autoclave nível hospitalar para melhoria da central de materiais (esterelização). Implementação da sala verde.	90,00	90,00
	Reforma da UBSF da zona Urbana, Equipe I	100,00	100,00
	Reforma da UBSF Aningas	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Assegurar 100% de cobertura na atenção primária pelas equipes de saúde da família.	100,00	100,00
	cobertura de 100% saúde bucal	100,00	100,00
	Atendimento da Equipe Multidisciplinar na Atenção Básica	90,00	90,00
	Ações educativas para a população em temas e grupos	95,00	95,00
	Educação Permanente em saúde Mental	95,00	95,00
	Atender as demandas de saúde Mental com a equipe multiprofissional	90,00	90,00
	Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município	95,00	95,00
	Manter as ações do Programa Proteja	100,00	100,00
	Cumprir com os cuidados sobre a pandemia e metas de vacinação covid 19	95,00	95,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Cumprir com os cuidados sobre a pandemia e metas de vacinação covid 19	95,00	95,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Atendimento da Equipe Multidisciplinar na Atenção Básica	90,00	90,00
	Melhoria da fisioterapia	85,00	85,00
	Cumprir com os cuidados sobre a pandemia e metas de vacinação covid 19	95,00	95,00
304 - Vigilância Sanitária	Ações educativas para a população em temas e grupos	95,00	95,00
	Garantir a confecção de prótese dentária para os usuários do Município	95,00	95,00
	Cumprir com os cuidados sobre a pandemia e metas de vacinação covid 19	95,00	95,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Atendimento da Equipe Multidisciplinar na Atenção Básica	90,00	90,00
	Ações educativas para a população em temas e grupos	95,00	95,00
	Cumprir com os cuidados sobre a pandemia e metas de vacinação covid 19	95,00	95,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ações educativas para a população em temas e grupos	95,00	95,00
	Manter as ações do Programa Proteja	100,00	100,00
	Cumprir com os cuidados sobre a pandemia e metas de vacinação covid 19	95,00	95,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	486.050,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	486.050,32
	Capital	N/A	N/A	486.050,32	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	486.050,32
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	387.503,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	387.503,49
	Capital	N/A	N/A	387.503,49	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	387.503,49
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
	Capital	N/A	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	12.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	51.096,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.096,92
	Capital	N/A	N/A	51.096,92	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	51.096,92
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Os dados acima são captados do próprio DIGISUS da parte de Programação Anual - PAS. Sendo evoluído nas metas de acordo com a execução do serviço.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 25/03/2024.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	8.099.705,92	7.081.454,19	1.709,44	102.013,50	0,00	0,00	0,00	625.896,64	15.910.779,69
	Capital	0,00	59.944,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.944,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	46.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.957,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	4.588,40	0,00	17.110,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.698,62
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	426.633,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	426.633,07
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	8.164.238,32	7.555.044,26	18.819,66	102.013,50	0,00	0,00	0,00	625.896,64	16.466.012,38

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2024.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	3,94 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	94,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	13,88 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	99,58 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,87 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	49,47 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.169,71
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	58,95 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,00 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	9,47 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,36 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,97 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,45 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2024.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	1.149.282,84	1.149.282,84	2.369.699,55	206,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	440.114,01	440.114,01	191.446,01	43,50
IPTU	431.114,01	431.114,01	191.446,01	44,41
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00

Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	43.000,00	43.000,00	85.737,30	199,39
ITBI	40.000,00	40.000,00	85.737,30	214,34
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	256.000,00	256.000,00	356.921,06	139,42
ISS	250.000,00	250.000,00	236.959,96	94,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	119.961,10	1.999,35
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	410.168,83	410.168,83	1.735.595,18	423,14
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	25.935.917,84	25.935.917,84	27.369.959,42	105,53
Cota-Parte FPM	19.959.065,85	19.959.065,85	24.055.927,09	120,53
Cota-Parte ITR	6.000,00	6.000,00	3.031,42	50,52
Cota-Parte do IPVA	450.000,00	450.000,00	277.251,74	61,61
Cota-Parte do ICMS	5.480.851,99	5.480.851,99	3.031.749,17	55,32
Cota-Parte do IPI - Exportação	40.000,00	40.000,00	2.000,00	5,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	27.085.200,68	27.085.200,68	29.739.658,97	109,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.420.310,24	8.167.364,33	8.159.649,92	99,91	8.159.649,92	99,91	7.454.721,45	91,27	0,00
Despesas Correntes	6.086.114,44	8.106.924,29	8.099.705,92	99,91	8.099.705,92	99,91	7.394.777,45	91,22	0,00
Despesas de Capital	334.195,80	60.440,04	59.944,00	99,18	59.944,00	99,18	59.944,00	99,18	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	110.000,00	5.000,00	4.588,40	91,77	4.588,40	91,77	4.588,40	91,77	0,00
Despesas Correntes	110.000,00	5.000,00	4.588,40	91,77	4.588,40	91,77	4.588,40	91,77	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	33.000,00	1.002,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	33.000,00	1.002,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	6.566.310,24	8.173.367,07	8.164.238,32	99,89	8.164.238,32	99,89	7.459.309,85	91,26	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.164.238,32	8.164.238,32	7.459.309,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	8.164.238,32	8.164.238,32	7.459.309,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.460.948,84
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	3.703.289,48	3.703.289,48	2.998.361,01
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,45	27,45	25,08

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de R cancelado (v) = ((o - q) - u))
Empenhos de 2023	4.460.948,84	8.164.238,32	3.703.289,48	704.928,47	0,00	0,00	0,00	704.928,47	0,00	3.703.289,48
Empenhos de 2022	4.255.422,58	7.208.264,59	2.952.842,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.952.842,01
Empenhos de 2021	3.436.443,37	5.735.474,69	2.299.031,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.299.031,32
Empenhos de 2020	2.614.672,89	3.333.259,44	718.586,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718.586,55
Empenhos de 2019	2.676.830,59	3.161.290,24	484.459,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	484.459,65
Empenhos de 2018	2.452.746,73	2.914.062,82	461.316,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	461.316,09
Empenhos de 2017	2.272.306,79	3.028.320,70	756.013,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	756.013,91
Empenhos de 2016	2.313.977,45	3.874.015,03	1.560.037,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560.037,58
Empenhos de 2015	1.764.596,31	2.857.834,87	1.093.238,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.093.238,56
Empenhos de 2014	1.665.748,62	2.540.668,44	874.919,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	874.919,82
Empenhos de 2013	1.516.117,16	2.140.883,02	624.765,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	624.765,86

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.655.960,00	10.655.960,00	7.898.245,64	74,12
Provenientes da União	10.473.760,00	10.473.760,00	7.865.340,53	75,10
Provenientes dos Estados	182.200,00	182.200,00	32.905,11	18,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.655.960,00	10.655.960,00	7.898.245,64	74,12

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	7.332.960,00	8.136.418,68	7.811.073,77	96,00	7.811.073,77	96,00	7.069.753,18	86,89	0,00
Despesas Correntes	6.519.500,00	8.133.480,32	7.811.073,77	96,04	7.811.073,77	96,04	7.069.753,18	86,92	0,00
Despesas de Capital	813.460,00	2.938,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	926.500,00	62.650,00	46.957,00	74,95	46.957,00	74,95	43.350,00	69,19	0,00
Despesas Correntes	926.500,00	62.650,00	46.957,00	74,95	46.957,00	74,95	43.350,00	69,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	93.000,00	18.000,00	17.110,22	95,06	17.110,22	95,06	17.110,22	95,06	0,00
Despesas Correntes	93.000,00	18.000,00	17.110,22	95,06	17.110,22	95,06	17.110,22	95,06	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	457.500,00	441.194,83	426.633,07	96,70	426.633,07	96,70	426.633,07	96,70	0,00
Despesas Correntes	454.500,00	439.194,83	426.633,07	97,14	426.633,07	97,14	426.633,07	97,14	0,00
Despesas de Capital	3.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	10.000,00	639,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	10.000,00	639,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	8.821.960,00	8.658.903,17	8.301.774,06	95,88	8.301.774,06	95,88	7.556.846,47	87,27	0,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	13.753.270,24	16.303.783,01	15.970.723,69	97,96	15.970.723,69	97,96	14.524.474,63	89,09	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	926.500,00	62.650,00	46.957,00	74,95	46.957,00	74,95	43.350,00	69,19	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	203.000,00	23.000,00	21.698,62	94,34	21.698,62	94,34	21.698,62	94,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	458.500,00	441.194,83	426.633,07	96,70	426.633,07	96,70	426.633,07	96,70	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	43.000,00	1.642,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.388.270,24	16.832.270,24	16.466.012,38	97,82	16.466.012,38	97,82	15.016.156,32	89,21	0,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	8.700.460,00	8.652.763,51	8.301.774,06	95,94	8.301.774,06	95,94	7.556.846,47	87,33	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	6.687.810,24	8.179.506,73	8.164.238,32	99,81	8.164.238,32	99,81	7.459.309,85	91,20	0,00

FONTE: SIOPS, Paraíba22/02/24 15:55:18

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2023 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030150198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 347.181,00	183507,44
	10122502100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 740.636,93	575897,26
	10301501900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.188.240,00	1188240,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 2.358.192,50	2358192,50
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	R\$ 1.966,72	1966,72

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.230.434,00	2230434,00
	1030250182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 200.000,00	200000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 422.731,08	422731,08
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 83.508,00	83508,00
	10303501720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 24.000,00	24000,00
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 136.704,00	136704,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 86.453,05	86453,05
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 43.325,25	43325,25

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	2.108.355,48	0,00	2.108.355,48
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	6.322.209,78	0,00	6.322.209,78
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	1.252.729,74	0,00	1.252.729,74
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	1.099.889,65	0,00	1.099.889,65
Outros recursos advindos de transferências da União	0,00	0,00	0,00
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)	10.783.184,65	0,00	10.783.184,65

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 24/03/2024
12:35:02

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Gerado em 24/03/2024
12:35:01

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2023 - RPs processados (a)	Inscrição em 2023 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2023 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Exe
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2024
12:35:03

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Os dados acima são captados do SIOPS Sistema de Informação Orçamentária, alimentados pelo setor financeiro do Município.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 25/03/2024.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 25/03/2024.

- **Análises e Considerações sobre Auditorias**

Não houve auditorias no período para informação deste relatório.

11. Análises e Considerações Gerais

O Município de Massaranduba tem firmado compromisso com a descentralização das ações e serviços e estimulando a participação dos usuários do SUS, utilizando a forma humanizada do cuidado realizado através das ações de promoção, prevenção e reabilitação no atendimento integralizado e igualitário a população, visando uma melhor qualidade no sistema de atendimento do nosso Município, incentivando com ações de acordo com cada programa, cuidando assim da população e planejando estratégias para melhoria. Firmando as metas e protocolos do Ministério da Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Elaborar a Programação anual de saúde (PAS) 2024 e utiliza-la como base para o relatório anual de gestão (RAG, como também Monitorar a programação anual de saúde. Seguir metas e estratégias lançadas na programação, anualizando cada diretriz e pontuando as metas e objetivos de acordo com o serviço executado. Estar sempre atento para novas mudanças na qual poderão surgir, acompanhando portarias lançadas pelo Ministério da Saúde.

ANDREZA VERUSKA SILVA DE ALMEIDA
Secretário(a) de Saúde
MASSARANDUBA/PB, 2023

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

A RAG 2023 foi apresentada ao CMSM na reunião extraordinária no dia 25 de março de 2024, em cumprimento a lei complementar 141.

Introdução

- Considerações:

A RAG 2023 foi apresentada ao CMSM na reunião extraordinária no dia 25 de março de 2024, em cumprimento a lei complementar 141.

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Os dados foram apreciados pelo CMSM.

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Os dados foram apreciados pelo CMSM.

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Os dados foram apreciados pelo CMSM.

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Os dados foram apreciados pelo CMSM, alguns dados estão desatualizados constando de 2022

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Os dados de percentual de diversos itens não conferem pois não foram atingidos como:

- climatização das unidades de saúde
- reforma das unidades ancoras
- PCCR da saúde
- aquisição de veículos

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Os dados foram apreciados pelo CMSM

Auditorias

- Considerações:

Não houve auditorias.

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Resolução CMSM Nº 15/2024

Massaranduba, 25 de março de 2024.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Massaranduba em sua reunião ordinária no dia 25 de março de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuídas conferidas pela Lei 8080/90 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 262/2006, que redefine a composição, organização e competências ao Conselho Municipal de Saúde.

- Considerando a importância dos Relatórios Anual de Gestão 2023, a plenária do CMSM observou que algumas metas da Programação Anual de Saúde não foram cumpridas, por exemplo, a climatização das unidades de saúde onde a meta era 95% e continua em 80%, o que foi relatado no sistema DIGISUS, desta forma a plenária do CMSM por unanimidade,

RESOLVE:

Art. 1º Informar que as considerações feitas pelos conselheiros foram realizadas no sistema DIGISUS.

Art. 2º A plenária do CMSM aprova o Relatório Anual de Gestão de 2023, que deve ser apresentado na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Recomendamos que o percentual seja atualizado e para cumprimentos das metas do PPA até 2025 seja cumprida as metas estabelecidas para 2024. Também recomenda-se que os dados enviados estejam atualizados.

Status do Parecer: Aprovado

MASSARANDUBA/PB, 25 de Março de 2024

Conselho Municipal de Saúde de Massaranduba